



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.273/2023

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO
SALÁRIO MÍNIMO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO: A Medida Provisória nº 1.172/2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado a partir de 1º de maio de 2023, o salário mínimo em R\$ 1.320,00 (Um mil Trezentos e Vinte reais).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/05/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: FF182D30
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78